



**CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
“MARIA DAS DORES ROSA”.**

**O QUE É?**

É uma unidade pública da política de assistencial social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) nas áreas vulnerabilidade e risco social do município. Foi fundado em 11 de janeiro de 2008.

**MISSÃO DA INSTITUIÇÃO**

Acolher as famílias diante de suas necessidades socioassistenciais e estimular essas famílias a desenvolver seus potenciais, suas habilidades e a fortalecer seus vínculos sociais e familiares com a garantia de direitos.

**OBJETIVO**

Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais no território através da implementação de mecanismos que contribuam para sanar, ou pelo menos minimizar as dificuldades sócio-econômicas de acesso e permanência das famílias em situação de vulnerabilidade social.

## **SERVIÇOS OFERTADOS NO CRAS**

### **Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)**

O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) expressa um conjunto de ações relativas à acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como socioeducativos e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso à renda e especialmente, acompanhamento sócio-familiar.

### **SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos**

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida.

### **Cadastro Único**

O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza.

Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

### **Quem deve estar inscrito no Cadastro Único**

Devem estar cadastradas as famílias de baixa renda:

- Que ganham até meio salário mínimo por pessoa; ou
- Que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total.



## **Programas e benefícios sociais utilizam o Cadastro Único**

Diversos programas e benefícios sociais do Governo Federal e Estadual utilizam o Cadastro Único como base para seleção das famílias:

- Programa Bolsa Família
- Programa Minha Casa, Minha Vida
- Carteira do Idoso;
- Aposentadoria para pessoa de baixa renda;
- Programa Brasil Carinhoso;
- Telefone Popular;
- Carta Social;
- ID Jovem;
- Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Passe Livre para pessoas com deficiência;
- Isenção de Taxas em Concursos Públicos.
- Renda Cidadã
- Viva Leite
- Ação Jovem

### **Equipe de Referência do CRAS**

O CRAS conta com uma equipe de trabalhadores da política de assistência social responsáveis pela implementação do PAIF, de serviços e projetos de proteção básica e pela gestão articulada no território de abrangência.

Essa equipe de referência do CRAS é regulamentada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) e depende do número de famílias referenciadas ao CRAS, que em Pilar do Sul é de 3500 famílias.

## **Horário de Funcionamento**

Atendemos de segunda a sexta feira, das 7:30 as 17h.



## **CRAS – A PORTA DE ENTRADA PARA A CIDADANIA**

Av. Presbitero Adolfo de Goes, 250 – Jd. Nova Pilar – Pilar do Sul – SP  
Tel: (15) 3278-1487 / 399158-0336  
email: [cras@pilardosul.sp.gov.br](mailto:cras@pilardosul.sp.gov.br)